



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

# Memorial Descritivo

Obra:  
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE GABIÃO  
EM TRECHOS DO RIO VERMELHO

*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.*

*Fone (37) 3341-8517-obras@itapecerica.mg.gov.br*

**ITAPECERICA - MG**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Itapecerica MG

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE MUROS DE GABIÃO EM TRECHOS DO RIO VERMELHO.

**Data:** 18/09/2020.

### 1 - OBJETIVO

Este memorial descritivo determina as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar para a Obra de CONSTRUÇÃO DE MUROS DE GABIÃO , em trechos do RIO VERMELHO, na sede do município de Itapecerica – MG.

Para as obras e serviços, a Empreiteira fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente Memorial, ou seja: movimentação de terra , infra-estrutura, alvenaria de gabiões, limpeza geral.

Para execução das obras projetadas, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

### 2 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

De modo algum a atuação da fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Os serviços e materiais obedecerão sempre às normas e métodos pertinentes da ABNT.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.*

*Fone (37) 3341-8517-obras@itapecerica.mg.gov.br*

**ITAPECERICA - MG**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

### 2.1 Programações de obra

Deverá ser feita uma programação dos trabalhos, por etapas, com a aprovação da Fiscalização.

### QUADRO QUANTITATIVO

Em qualquer caso, a Prefeitura Municipal de Itapeçerica entenderá a proposta como aquela que executará completamente o objeto licitado e assim o exigirá.

### DECLARAÇÃO DE VISITA À OBRA

As empresas participantes da Licitação deverão vistoriar previamente o local para elaboração do orçamento, e receberão Atesto de Visita Técnica a ser elaborado pela Secretaria de Obras e Transportes.

## 3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1 - Introdução

Este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos básicos que devem ser tomados para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE GABIÃO EM TRECHOS DO RIO VERMELHO.**

Todos os procedimentos de execução deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e qualquer alteração no processo de execução ou alteração no projeto deverá ser comunicada (por escrito) a fiscalização da obra para que seja emitido um parecer técnico.

### 3.2 - Canteiros de obra, limpeza e carga de material.

Serão de uso obrigatório em quantidade e tamanhos adequados todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR16, tais como:

- Capacetes de segurança,
- Protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança,
- Luvas e mangas de proteção,
- Botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, o mesmo será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG**

É responsabilidade da Contratada a guarda dos materiais, ferramentas e a segurança em função da obra, devendo disponibilizar vigilância permanente no mesmo.

Deverá ser prevista a colocação da placa de obra e da placa de responsabilidade de obra conforme norma do CREA contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra. Como responsável técnico dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar um profissional de nível superior com especialidade na área do objeto desta licitação.

### **4 – ESCAVAÇÃO MECÂNICA**

Deverá ser feito a escavação mecânica com retroescavadeira mudando o leito do rio para que se possa realizar os trabalhos na área determinada do muro.

Assim que for realizada a limpeza da área do muro, deve ser aberta uma vala de 1,50 metros abaixo do nível do terreno, onde será executado o enrocamento de aproximadamente 0,50 metros envolto em estacas de madeira, no solo, a fim de dar aporte ao muro.

### **5 – ENROCAMENTO**

A pedra de mão utilizada no enrocamento deverá ser dura, proveniente de rocha sã, com diâmetro e granulometria definidos pelo projeto, não se admite o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. Além disso, o enrocamento deverá ser feito com pedras de dimensões graduadas, de forma a não deixar grandes índices de vazios sobre a superfície revestida. As pedras menores deverão ser colocadas de forma que não sejam arrastadas pelas águas.

Após a locação da obra, a execução do enrocamento deverá ser procedido de limpeza do terreno e escavação, onde a geometria projetada requerer a sua regularização. A base e os taludes deverão ser regularizados de maneira que se obtenha uma superfície suficientemente plana para a implantação do enrocamento e poderá ser executado pela borda quando já estiver com altura máxima de 2,00 m.

Nas estruturas de pedra com arrumação, as pedras deverão ser colocadas manualmente, alternando-se os seus diâmetros, de modo que se obtenha o apoio das pedras maiores pelas menores, assegurando um conjunto estável, livre de grandes vazios ou engaiolamentos. Além disso, a arrumação das pedras deverá ser executada de modo que as faces visíveis do enrocamento fiquem uniformes, sem depressões ou saliências maiores que a metade da maior dimensão das pedras utilizadas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG**

Nas estruturas de pedra sem arrumação, as pedras deverão ser lançadas manualmente, assegurando um conjunto estável, livre de grandes vazios ou engaiolamentos. As pedras que se deslocarem para fora da área prevista para execução do enrocamento deverão ser retiradas e destinadas a locais próprios.

O mesmo deverá ser feito com pedras que ficarem retidas no talude do aterro. Nas estruturas de pedra arrumada rejuntada, à medida que forem sendo concluídas as superfícies visíveis do enrocamento, as juntas nele existentes deverão ser limpas, molhadas até a saturação e preenchidas, até cerca de 5 cm de profundidade, com argamassa de traço 1:3. Salvo determinação em contrário, pequenas extensões de juntas, de cerca de 10 cm de comprimento não deverão ser preenchidas com argamassa, para que funcionem como barbacãs.

Após a conclusão do rejuntamento, a superfície rejuntada deverá ser mantida úmida durante três dias, para cura da argamassa.

### **4 – MURO DE GABIÃO**

Os muros de arrimos serão executados com GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, malha hexagonal 8 x 10 cm, Fio 2,7 mm, Dimensões Conforme projeto anexo, a serem enchidos com pedra de mão para MURO DE ARRIMO.

### **6– LIMPEZA**

A obra deverá ser entregue completamente limpa.

Itapeçerica, 02 de outubro de 2020.